



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 07, 20 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme documento em anexo, através do recurso recebido como Transferência Especial da União, Emenda Parlamentar nº 202319840002 – Onyx Lorenzoni.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde